

**RESOLUÇÃO DPG Nº 288, DE 20 DE MARÇO DE 2015**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o trazido no procedimento nº 13.541.152-3,

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 18 de março de 2015, a servidora **MILENA CRISTINA OSWALD**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, Terceira Categoria, Primeira Referência.

**JOSIANE FRUET BETTINI LUPION**

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná